



ATA DA NONAGÉSIMA (93ª) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada no dia 7 de junho de 2021, na Plataforma Teams, sob a presidência do Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez, Presidente do Colegiado. A reunião teve início às 16h com a presença dos(as) professores(as): Angélica Alves da Cunha Marques, Cynthia Roncáglio, Darcilene Sena Rezende, Ivette Kafure Munoz, Renato Tarciso Barbosa de Sousa e Rogério Henrique de Araújo Júnior. Ausência justificada: Professor Cláudio Gottschalg Duque. Professoras afastadas: Eliane Braga de Oliveira (férias), Kátia Isabelli de Bethânia Barros e Melo (férias); Georgete Medleg Rodrigues (férias), Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares (pós-doutorado), Shirley Carvalhêdo Franco (licença por motivo de afastamento do cônjuge). PARA EXAME E DELIBERAÇÃO: 1) Aprovação da pauta. Deliberação: aprovada por unanimidade, com inclusão do informe b. 2) Aprovação da Ata da 92ª Reunião do Colegiado. Deliberação: aprovada por unanimidade. 3) Modificação do horário de início das reuniões do Colegiado - Profa. Angélica. A proposta da Profa. Angélica para início das reuniões às 15h contou com manifestações positivas da Profa. Cynthia e da servidora Sebastiana. Prof. Renato alertou para a necessidade de as reuniões não ultrapassarem duas horas de duração, considerando-se os demais compromissos docentes. Deliberação: a proposta da profa. Angélica acerca do início das reuniões às 15h foi aprovada por unanimidade, assim como a proposta do Prof. André para o término em duas horas ou, caso extremamente necessário, no máximo às 18h. 4) Agenda de discussão para inserção curricular da Extensão – Profa. Ivette. 4.1 Indicação de suplente do representante do curso de Arquivologia no Colegiado de Extensão. Deliberação: aprovada por unanimidade a indicação da Profa. Darcilene como suplente e a manutenção da Profa. Ivette como titular. 4.2 Criação da comissão para inserção curricular da extensão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquivologia em, no mínimo, 10% de sua carga horária. Profa. Ivette indica a necessidade de se formalizar critérios para obtenção dos créditos, dentro do curso. Profa. Darcilene informa que a previsão dos 10% de carga horária em extensão já está contemplada no PPC; contudo, ainda não há normas específicas. Deliberação: aprovada por unanimidade a criação da Comissão, tendo a Profa. Ivette como presidente e as Profas. Darcilene e Cynthia como membros. 5) Indicação de representante suplente para compor a Câmara de Carreira Docente (CCD) – Prof. André. Deliberação: aprovado por unanimidade o nome da Profa. Eliane como suplente. 6) Indicação de representante para compor a Câmara de Gestão de Pessoas como titular – Prof. André. Deliberação: aprovada por unanimidade a indicação da Profa. Darcilene. 7) Criação da Comissão de Monitoria do curso de Arquivologia. Deliberação: aprovada por unanimidade a criação da Comissão, tendo a Profa. Darcilene como presidente e as Profas. Georgete e Kátia como membros. 8) Criação da Comissão de Estágio do curso de Arquivologia. Deliberação: aprovada por unanimidade a criação da Comissão, tendo a Profa. Angélica como presidente, e como membros o Prof. Cláudio e a Profa. Darcilene. 9) Intervenção administrativa disciplinar para dirimir conflito entre representantes discentes (processo 23106.001069/2021-19). Relatora: Profa. Darcilene. A professora relatou que há um conflito entre o atual Centro Acadêmico e um membro da gestão anterior, com respeito a uma diferença entre os valores oficiais em caixa na entidade e os valores repassados pelo discente. O parecer da professora concorda com as colocações da Coordenação das Organizações Comunitárias-COC, do DEAC/DAC, em observar que, dada a natureza do vínculo entre Universidade e CAs, que resguarda a autonomia de gestão dos processos internos destas entidades de direito privado, a Universidade deve se abster de intervir administrativamente na questão. No entanto, considerando o papel educativo da Universidade, a Profa. acompanha a sugestão da COC e propõe a realização de uma reunião entre as partes, mediada por um professor do curso. Prof. Renato recomendou que o coordenador fizesse a mediação. Prof. André solicitou a presença do diretor da Faculdade. Deliberação: encaminhamento aprovado por unanimidade. A Coordenação agendará uma reunião com as partes interessadas e a Direção da FCI, a fim de mediar o conflito. 10) Possibilidade de realização do concurso para docente efetivo presencialmente. Relatora: Profa. Angélica. A Profa. expôs, mais uma vez, a postura do DGP, contrária à realização de provas remotamente para este tipo de certame. Comunicou a consulta que realizara à Banca examinadora sobre a possibilidade de sua participação presencialmente e as respostas foram positivas, caso as provas fossem realizadas na segunda quinzena de agosto de 2021. A relatora compartilhou sua opinião sobre os riscos de se realizar as provas presencialmente, apontando a inviabilidade, ratificada pela opinião do Prof.

Rogério, também membro da comissão organizadora do concurso. O Prof. Renato compartilhou informação obtida da Reitoria sobre possível perda da vaga, afirmando que há situação semelhante no curso de Biblioteconomia. Relatou, ainda, o contato com a Prefeitura da Universidade, que disponibilizaria espaço adequado, conforme condições sanitárias necessárias à realização das provas. Diante do questionamento da Profa. Cynthia sobre a origem dos candidatos, a Profa. Angélica afirmou que, dos cinco inscritos, três são de fora de Brasília. Prof. André indicou que, a despeito das medidas locais quanto à realização das provas, os riscos que envolveriam os participantes externos ainda permaneceriam, possibilitando, inclusive, que candidatos externos interponham liminares que inviabilizem o certame. Profa. Cynthia reiterou as preocupações a respeito e a Profa. Angélica indicou que a decisão precisava ser tomada pelo Colegiado, considerando-se a complexidade do assunto. Por fim, em nome da comissão organizadora do concurso, sugere que, em face das novas informações, o Colegiado avalie se manterá a sua deliberação anterior. Deliberação: aprovada por unanimidade a manutenção da decisão anterior, de apenas realizar o concurso ou na modalidade remota, ou presencialmente, quando houver melhores condições sanitárias gerais no País em relação ao controle da pandemia do COVID-19.

11) Informes: a) Dúvidas dos alunos quanto ao novo currículo do curso de Arquivologia –Profa. Angélica. Os alunos matriculados em Introdução à Arquivologia no período 2/2020 foram convidados a participar de uma aula com o Coordenador e a Profa. Darcilene. Na ocasião, tomaram conhecimento das principais mudanças curriculares e puderam compartilhar suas dúvidas sobre o novo PPC, especialmente aqueles que já possuem outra graduação e que esperavam aproveitamento de créditos, conforme o currículo atual. Relatou que a Profa. Darcilene esclareceu as principais dúvidas dos alunos e explicou que todos(as) os(as) discentes ingressantes a partir do período 2/2020 seguirão, automaticamente, o currículo novo do curso. A Profa. Angélica indicou a necessidade de outras reuniões dos professores com os alunos, nos moldes daquelas que aconteciam no início de cada semestre, com vistas a dirimir as dúvidas dos discentes. Profa. Darcilene sugeriu que, durante o próximo semestre, a discussão seja retomada, especialmente acerca da possibilidade de migração dos alunos do currículo antigo para o novo. Entretanto, informou que essa migração somente será possível após a aprovação do processo do PPC pelo CEPE. b) Sugestões para retificações ou complementação no PPC. Profa. Darcilene se comprometeu a centralizar as informações encaminhadas a respeito, tanto por professores como pelas novas comissões. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 02 minutos o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sebastiana Maria Soares Teixeira, Administradora, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.

Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez

Presidente do Colegiado do Curso de Arquivologia



Documento assinado eletronicamente por **Andre Porto Ancona Lopez, Coordenador(a) da Coordenação do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação**, em 03/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6939151** e o código CRC **280CF480**.